



Autorizo.

Rui Costa
Governador

RESOLUÇÃO Nº 13/2020

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 25/11/2020

Funcionário

Delibera acerca da proposta preliminar do Projeto para gestão e operação do Hospital Metropolitano no Programa de Parceria Público-Privada.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, nos termos da Lei estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, do Decreto estadual nº 9.322, de 31 de janeiro de 2005, e, do Decreto estadual nº 16.522, de 30 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições, por unanimidade,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a consulta pública do Projeto de Parceria Público-Privada na modalidade de Concessão Administrativa para Implantação, Gestão, Operação e Ampliação do Hospital Metropolitano do Estado da Bahia, objetivando ser um hospital de referência estadual especializado no atendimento de urgência e emergência em alta complexidade, de modo a complementar às macrorregiões de saúde, fundamentada nos estudos realizados pela Bahiainveste e SESAB, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado e da Secretaria Executiva de PPP/SEFAZ, na forma e condições consignadas no Processo Administrativo SEI nº 019.4979.2020.0076549-86.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 23 de novembro de 2020.


MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Presidente


PAULO MORENO CARVALHO
Conselheiro


CARLOS PALMA DE MELLO
Conselheiro


LUIZ GUGÉ SANTOS FERNANDES
Suplente de Conselheiro


MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI
Conselheiro


EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Conselheiro


ISABELLA PAIM ANDRADE
Suplente de Conselheiro


FÁBIO VILAS-BOAS
Titular Secretaria Interessada